



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.065187/2025-41

Interessado: PPGSAT

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em **SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR (PPGSAT)**, da Unidade Acadêmica IGESC da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, no uso de suas atribuições e visando assegurar a estrita observância ao Edital nº 1/2025, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, para correção de **erro material** constante no Informe SEI nº 6930202:

Onde se lê: “Considerando a redação do item 5.1.3 (...) esclarece-se que a Etapa III não é eliminatória.”

Leia-se: “Conforme o item **5.1.8.3** do Edital nº 1/2025, permanece vigente o caráter eliminatório da Etapa III, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a **70 (setenta) pontos.**”

Fica, portanto, **desconsiderado** o trecho anteriormente publicado, restabelecendo-se integralmente o critério eliminatório previsto no edital.

Uberlândia, 11 de dezembro de 2025

SINARA LAURINI ROSSATO
Coordenadora PPGSAT

Programa de Pós-graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Portaria de Pessoal UFU Nº 5346, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Laurini Rossato, Coordenador(a)**, em 11/12/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6934208** e o código CRC **8BEC38B0**.